



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Camaçari

1ª Vara da Fazenda Pública

Centro Adm. de Camaçari, Sala 000 do Fórum de Camaçari,  
Centro Administrativo - CEP 42800-000, Fone: 71 3621-8700,  
Camaçari-BA - E-mail: a@a.com  
a@a.com

**DESPACHO**

PROCESSO Nº: **0305928-33.2014.8.05.0039**  
CLASSE – **PROCEDIMENTO COMUM - ANULAÇÃO DE DÉBITO**  
ASSUNTO: **FISCAL**  
AUTOR: **JOSEMAR DA SILVA ARAUJO**  
RÉU: **A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE  
CAMAÇARI**

Vistos, etc.

Expeça-se a transferência dos valores depositados pelo requerente, como incontroversos, em favor da Fazenda Pública Municipal de Camaçari, como requerido em fls. 248/258, bem como INTIME-SE o Procurador do requerente, para complementação dos depósitos bancários, como requerido pela municipalidade, no prazo máximo de quinze dias.

Cumpra-se e demais intimações na forma da lei.

Camaçari (BA), 06 de abril de 2020.

César Augusto Borges de Andrade  
Juiz de Direito